

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações HOMOLOGA o presente processo:

Licitação Modalidade **Pregão Presencial** Nº 072/2018.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES (Nº 14051.642000/1180-01 E Nº 14051.642000/1180-04) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado e homologação da licitação em epígrafe, apresentando o (s) vencedor (es) pelo critério menor preço global por item:

| Licitante                                                                              | Valor Global  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| HIGH TECH INFORMATICA EIRELI                                                           | RS 52.050,00  |
| XINGULAR UTILIDADES PARA O LAR LTDA.                                                   | RS 22.072,00  |
| M. RIBEIRO DA SILVA INFORMATICA ME                                                     | RS 15.655,00  |
| M. DO R. CASTRO CORREIA EIRELI                                                         | RS 87.040,00  |
| OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI                                                         | RS 139.701,00 |
| UP DISTRIBUIDORA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIP. PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA. | RS 17.950,00  |

Valor total da licitação **Pregão Presencial** Nº 072/2018 é de RS 334.468,00 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

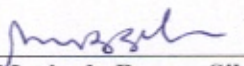
A Licitação Pública na modalidade **Pregão Presencial** Nº 072/2018, de que se trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para a administração pública, conforme o Edital.

O procedimento licitatório em toda a sua tramitação atendeu aos termos do edital e da Lei 8.666/93, consoante no parecer da Procuradoria Geral do Município, o qual depois de observada a regularidade e a legalidade e observância aos ditames legais do procedimento em comento, pugna pela homologação ao vencedor.

Desse modo, com fulcro no artigo 43, VI da Lei Federal 8.666/93, **homologo** a presente licitação, e ao mérito de certame do **Pregão Presencial** nº. 072/2018, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, Parecer Jurídico, anexos.

Publique-se. Encaminha-se ao Departamento de Licitações e Contratos para as providências de costume.

São Félix do Xingu - Pará, em 16 de julho de 2018.

  
Minervina Maria de Barros Silva  
"Prefeita Municipal"